



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 99/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Autorizar, o Sr., **VALDENIR MARTINS TOSTA**, portador do **RG 4.378.717-9** e do **CPF 675.330.519-04**, ocupante do Cargo: MOTORISTA, a gozar 106 dias de férias, do dia 18 de outubro de 2018, até o dia 31 de janeiro 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 18 de outubro de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal